Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4° Andar - Caixa Postal 61 - CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@srsa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 171, de 08 de março de 2004.

Autoriza a Mesa da Câmara a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimos aos Vereadores e Servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimos aos Vereadores e Servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo único. A minuta do Convênio, de que trata este artigo, fica fazendo parte desta Resolução, como anexo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de março de 2004.

Verª. Joice Manjabosco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 08/03/04
RETIRADO em 24/05/04

DRBert